

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 214/2015 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará locando imóvel para implantação de estação temporária de transbordo de resíduos sólidos, no valor mensal de R\$4.900,00 (quatro mil novecentos reais). A vigência será a partir da assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2015. A contratação será direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 090001.1512200152.043.33903900000 – Ficha 175.

Iúna, 09 de junho de 2015.

Jennifer Martins Bonfante
Secretária Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 09 de junho de 2015.

Rogério Cruz Silva
Prefeito